



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebida
16/03/2017
4. 18:25 min.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.523, de 16 de março de 2017.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.303.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO
2.044 PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.3.90.33.00. – Passagens e Despesas de Locomoção	50.000,00
Total do recurso 4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde	50.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:


1 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00
TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 4710)	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 16 de março de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 3.3.90.33.00.00 na ação governamental 2.044 da Lei Orçamentária Anual de 2017.

Esta inclusão visa permitir a utilização de recursos transferidos da União, através do Ministério da Saúde. Atualmente estas despesas são custeadas com recursos próprios do Município. Isso permitirá que o Município aporte o recurso próprio em outras despesas.

A origem dos recursos para a abertura deste crédito especial é o superávit financeiro verificado no exercício de 2016. Cabe salientar que o superávit foi verificado na fonte de recurso.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 16 de março de 2017.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração